

## RESOLUÇÃO DPG Nº 155, DE 10 DE JUNHO DE 2016

*Designa Defensor Público para a atividade que especifica*

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, considerando o disposto no art. 3º, II, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011, diante da comunicação de fato relativo à proteção e promoção de direitos transindividuais e coletivos, bem como das demais informações contidas no Protocolo nº 14.116.682-4,

RESOLVE

**Art. 1º.** Designar extraordinariamente os Defensores Públicos **Bruno de Almeida Passadore** e **Camille Vieira da Costa** para atuar na defesa dos moradores da Ocupação Tiradentes no Processo de nº 0000073-22.2016.8.16.0185, bem como nos demais desdobramentos relativos ao referido caso.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua edição.

**SÉRGIO ROBERTO R. PARIGOT DE SOUZA**

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná